



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Serviços Públicos e Direitos Humanos

Matéria: Projeto de Lei nº 061/2022.

Objeto: Dispõe sobre as vagas de estacionamento reservadas para Pessoas com Deficiência no âmbito do município de Flores da Cunha.

O Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado pela Vereadora Silvana de Carli propõe-se a fazer ajustes na legislação pertinente à destinação de vagas de estacionamento à pessoas com deficiência.

A exposição de motivos refere que a Lei vigente (Lei Municipal nº 1.863, de 19 de dezembro de 1996) é muito restritiva, pois concede o direito de uso das vagas reservadas à PcD apenas às pessoas com deficiência física motora, quando o entendimento atual é de que as vagas devem ser reservadas para pessoas com comprometimento de mobilidade, incluindo as que possuem deficiências sensoriais, por exemplo.

Com relação ao mérito se entende que o direito à inclusão é dignificante e, portanto, o **PARECER É FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 061/2022.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 18 de agosto de 2022.

Vereador Clodomir José Rigo
Relator

Vereadora Silvana De Carli

Vereador Vitorio Francisco Dalcero